



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 838/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 544/2014 de 26/05/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.400,00 (Dezesesseis mil e quatrocentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. EMEIO AMBIENTE	
07.001 – DEPARTAMENTO MUN. DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.602.00010-1.134- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE UNID. DEMONSTRATIVAS LEITERAS EM PROPRIEDADES FAMILIARES	
02291 – 0.0-000 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 350,00
02291 – 0.0-774 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.650,00
02292 – 0.0-000 -44.90.52.00.00 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 470,00
02292 – 0.0-774 -44.90.52.00.00 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 8.930,00
TOTAL	R\$ 16.400,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso II -Excesso Arrecadação na seguinte conta:
17.22.99.99.03.00 – CONVÊNIO SEAB – LEITERIAS – FR 774R\$ 15.580,00

a) – Inciso III -Cancelamento nas Seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. EMEIO AMBIENTE	
07.001 – DEPARTAMENTO MUN. DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.0010-1.113 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
02280 – 0.0-000 -33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 820,00
TOTAL	R\$ 16.400,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário. Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de Maio de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal